



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

BUTIÁ, 10 DE JANEIRO DE 1983.

A T A Nº 1820/83.

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1983, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ERALDO MACHADO. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE PRESENÇA E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO PMDB - ARIOSTO BATISTA SAMPAIO E ERALDO MACHADO; DO PDT - ALDONEZ JESUS MOREIRA, ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES E DORVAL CORRÊA LEÃO; DO PDS - ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER, JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVA, LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA E NEUZA VARGAS.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

VICE-PRESIDENTE ERALDO MACHADO NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - ESTÁ EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 559, DO EXECUTIVO.

VEREADORA NEUZA VARGAS - EU ACHO QUE SERIA BEM NÓS DEIXARMOS ESSE PROJETO PARA O INÍCIO DA LEGISLATURA SEGUINTE, PORQUE EU CONSIDERO BASTANTE COMPLEXO, PORQUE VAI ENVOLVER MAIS DE DEZ MILHÕES DE CRUZEROS E EU ENTENDO QUE ESSA ÁREA É UMA ÁREA QUE A COPELMI TEM COMPROMISSO EM DEIXAR PARA O MUNICÍPIO TENDO EM VISTA ELA TER MUITOS LOTES DE TERRA NO MUNICÍPIO, QUE EMBORA NÃO TENDO UMA LEI DE LOTEAMENTO NA QUELA ÉPOCA, ELA VENDEU MUITOS TERRENOS E O MUNICÍPIO DEVE USUFRUIR DE ALGUMA COISA, ENTÃO, EU PROponho QUE SE PUDESSE TER MAIS UMA TENTATIVA JUNTO AO PESSOAL DA COPELMI, VERIFICANDO A POSSIBILIDADE DE RECEBER POR DOAÇÃO COMO ÁREA VERDE OU TALVEZ POR UM PREÇO MENOS SIGNIFICATIVO.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - ENTENDEMOS NÓS DE QUE REALMENTE ESSE PROJETO É UM PROJETO BEM COMPLEXO UMA VEZ QUE ENVOLVE UMA ÁREA QUE SE PODE CONSIDERAR UMA ÁREA NOBRE DE NOSSA CIDADE, QUE COMO BEM COLCOU A VEREADORA NEUZA, LAMENTAVELMENTE A CIA. REJA QUANDO DO LOTEAMENTO, NÃO SEI POR CULPA DE QUEM ELA DEIXOU DE INDICAR A ÁREA QUE TINHA QUE DEIXAR COMO ÁREA VERDE, QUE SERIAM DEZ POR CENTO E SABEMOS DE QUE ELA ERA DONA DE TODA A ÁREA URBANA DE BUTIÁ. SEI TAMBÉM A NECESSIDADE QUE TEMOS E EU FALANDO COMO FUNCIONÁRIO, EM NOME DA CATEGORIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

BUTIÁ, 10 DE JANEIRO DE 1983.

A T A Nº 1820/83.

Fls. 02

RIA QUE REPRESENTO, A NECESSIDADE QUE TEMOS EM TER UMA ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE SOCIAL PARA A PRÁTICA DE LAZER DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA QUE SABEMOS HOJE QUE ULTRAPASSA A TREZENTOS, MAS COMO DIZIA TRATA-SE DE UMA MATÉRIA QUE NÓS DEVEMOS ESTUDAR COM MUITA CAUTELA PARA DERMOS UMA BOLUÇÃO PARA AMANHÃ NÃO SERMOS JULGADOS CULPADOS POR ISSO OU POR AQUILO. EU SUGIRO A MESA QUE SE DEIXE POR MAIS ALGUNS DIAS PARA SE PODER FAZER UM ESTUDO MAIS APROFUNDADO NESSE PROJETO, INCLUSIVE, JUNTAMENTE COM OUTROS COLEGAS, ESTIVEMOS CONVERSANDO COM A CIA. REJA PARA VER DA POSSIBILIDADE DE SE CONSEGUIR A DOAÇÃO DAQUELA ÁREA E NA ÉPOCA ELES NOS ALEGAVAM DE QUE NÃO FARIAM ESSE TIPO DE NEGÓCIO E ENTENDO DE QUE ELES NÃO ABRIRÃO MÃO E A PREFEITURA NÃO TEM COMO ADQUIRIR ELA SEM A TROCA DE ALGUM PAGAMENTO. EU PROponho DE QUE SE FAÇA UM ESTUDO MAIS APROFUNDADO PARA SE TOMAR UMA DEFINIÇÃO.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - PELO CONHECIMENTO QUE TENHO SOBRE A NOVA ORIENTAÇÃO QUE TEM A CIA. REJA, É CLARO QUE ELA JAMAIS ABRIRIA MÃO DE QUALQUER ÁREA A TÍTULO DE DOAÇÃO, INCLUSIVE FUI INFORMADO DE QUE ELA NÃO ESTAVA QUERENDO NEM HONRAR ALGUMAS ÁREAS QUE ELA JÁ TINHA DOADO VERBALMENTE PARA ALGUMAS ENTIDADES E COM AÇÃO DO PREFEITO AQUI PARECE-ME QUE ELA ACABOU FAZENDO A DOAÇÃO E ESSA ÁREA SE NÓS NÃO ADQUIRIRMOS AGORA, DIFICILMENTE SERÁ ADQUIRIDA MAIS TARDE. EU ACHO QUE NEGÓCIO MELHOR O MUNICÍPIO NÃO VAI TER OPORTUNIDADE DE FAZER E EU NÃO QUERO SER RESPONSABILIZADO NO FUTURO POR DEIXAR ESCAPAR ESSA OPORTUNIDADE.

VEREADORA NEUZA VARGAS - EU PROponho ASSIM COMO O VEREADOR ALDONEZ, QUE FIQUE MAIS ALGUNS DIAS, DIGO, ALGUM TEMPO NAS COMISSÕES O REFERIDO PROJETO, NÃO QUERO DIZER COM ISSO QUE EU NÃO SOU DE ACORDO COM A REFERIDA ÁREA VERDE, ACHO QUE É UMA NECESSIDADE DO MUNICÍPIO ADQUIRIR A ÁREA E INCLUSIVE CUJA FINALIDADE NÓS ESTAMOS SABENDO QUE É PARA OS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO E ALÉM DESSAS O MUNICÍPIO DEVE AINDA VER OUTRAS, PORQUE A NOSSA COMUNIDADE AINDA ESTÁ CARENTE DE ÁREA VERDE E DE RECREAÇÃO PARA O NOSSO POVO, SÓ ACHO QUE AINDA NÃO ESTÁ NA HORA DE NÓS APROVARMOS SEM AO MENOS MONTARMOS UMA COMISSÃO E TENTARMOS DIALOGAR COM OS DIRIGENTES DA COPELMI PARA VERIFICAR DA POSSIBILIDADE DE VER SE NÃO TEM MELHORES NEGÓCIOS AINDA PARA O MUNICÍPIO.

VICE-PRESIDENTE ERALDO MACHADO NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - NA SEMANA PASSADA FOI PEDIDO UMA INFORMAÇÃO QUE NÓS PEDÍSSIMOS AO SR. PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

BUTIÁ, 10 DE JANEIRO DE 1983.

A T A Nº 1820/83.

FLS. 03

...
ESSA JUSTIFICATIVA, A JUSTIFICATIVA DO SR. PREFEITO PARA MIM ACHO ' QUE ESTÁ BASTANTE COERENTE, INCLUSIVE, ELE PEDIU QUE EU TRANSMITISSE A BANCADA DO PDS QUE ELE HAVIA CONVERSADO COM O SR, RUBEM SOBRE ESSE PROJETO E QUE ESSE ERA FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DESSE PROJETO.

VEREADORA NEUZA VARGAS - EU TAMBÉM CONVERSEI COM O PREFEITO ELEITO E ELE NÃO ME DISSE ISSO QUE VOSSA EXCELÊNCIA ESTÁ DIZENDO, ENTÃO NÃO ' SEI, AS COISAS NÃO ESTÃO SE ENCONTRANDO BEM.

VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - SR. PRESIDENTE, NO MEU MO DO DE VER AS COISAS ESTÃO BEM CLARAS AQUI NO PAPEL, MAS O QUE DISSE ' A VEREADORA NEUZA TAMBÉM OUVI O PREFEITO ELEITO NOS DIZENDO QUE ISTO AÍ ESTAVA DENTRO DE UMA OBRIGATORIEDADE ATÉ DA EMPRESA QUE VENDEU VÁ RIOS TERRENOS E QUE TEM NA OBRIGAÇÃO COM DETERMINADA ÁREA VERDE E QUE ESTE CAMPO DE FUTEBOL ESTARIA INCLUÍDO E SEGUNDO SE SABE NÃO TEM NA- DA DEFINIDO. QUANTO A SUGESTÃO DE PROCURAR A CIA. REJA, EU TAMBÉM A- CHO QUE É VÁLIDA, PARA NÓS DAR O ÚLTIMO BANHO NA ALMA, PORQUE TIRAR O CAMPO DE FUTEBOL DAQUELA GENTE ALI É TIRAR A HORA DE LAZER DELES E EU NÃO QUERO QUE VENHA RECAIR EM CIMA DE NÓS.

VICE-PRESIDENTE ERALDO MACHADO NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - ENTÃO F_ CA PARA UMA PRÓXIMA OPORTUNIDADE O REFERIDO PROJETO. ESTÁ EM DISCUS- SÃO O PROJETO DE LEI Nº 556, DO EXECUTIVO.

VEREADORA NEUZA VARGAS - NÓS APROVAMOS EM JULHO DE 1979 A LEI Nº 429/ 79, NA QUAL NÓS TÍNHAMOS ALÉM DA PROMOÇÃO VERTICAL, NÓS TÍNHAMOS PRO POSTO A PROMOÇÃO HORIZONTAL QUE ERA BASEADA NA ASSIDUIDADE DE 90% NO TRIÊNIO E O ITEM DOIS, QUALIDADE DE TRABALHO, CAPACIDADE DE INICIATI_ VA E COLABORAÇÃO, TIROCÍNIO, ÉTICA PROFISSIONAL, CONHECIMENTOS, APER FEIÇOAMENTO FUNCIONAL E COMPREENSÃO DOS DEVERES E O ITEM TRÊS A INES XISTÊNCIA NO TRIÊNIO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO PASSADA EM JULGADA, AGORA PASSADOS JÁ QUASE TRÊS ANOS ESTE ARTIGO 35 DA LEI QUE NÓS APRO_ VAMOS DEVERIA SER ACOMPANHADO ANUALMENTE POR UMA COMISSÃO COMPOSTA DE TRÊS ELEMENTOS NOMEADOS PELO PREFEITO, MAS CONSIDERANDO QUE O ITEM ' II É ALGO DIFÍCIL DE SER ANALISADO SE NÓS NÃO TIVER MOS MONTADO UMA ' ESTRATÉGICA COERENTE PARA A AVALIAÇÃO, EU ESTOU DE ACORDO EM ALGUNS ' ASPECTOS COM A REFORMULAÇÃO DESSES ARTIGOS, PORQUE O BOLETIM DE MERE CIMENTO NA VERDADE NÃO FOI FEITO DURANTE OS TRÊS ANOS E AGORA É DIFÍ CIL DE VER COMO FOI O TRABALHO DE UM FUNCIONÁRIO EM 1979 A RESPEITO ' DE PENALIDADE, DIGO, PONTUALIDADE, CAPACIDADE DE INICIATIVA, ETC, POR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

BUTIÁ, 10 DE JANEIRO DE 1983.

...

A T A Nº 1820/83.

Fls. 04

QUE EU ACHO QUE NESTE SISTEMA DEVERIA TER NA FICHA E CADA CHEFE DE SETOR DEVERIA ACOMPANHAR PARA PODER MELHOR AVALIAR, PORQUE NÓS SABEMOS QUE A AVALIAÇÃO ENVOLVE AINDA ALGUNS ASPECTOS SUBJETIVOS E AS VEZES ALGUM FUNCIONÁRIO PODE NÃO SER DA SIMPATIA DAQUELA PESSOA QUE ESTÁ AVALIANDO E SE NÃO TEM OS DADOS PODERIA HAVER UM DESVIO TANTO A FAVOR COMO CONTRA O FUNCIONÁRIO. EU ACHO QUE DEVERIA CONTINUAR O ITEM III DO ARTIGO QUE NÓS ESTAMOS REVOGANDO, INEXISTÊNCIA NO TRIÊNIO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO PASSADAS EM JULGADO, PORQUE EU ACHO QUE ESSA PROMOÇÃO HORIZONTAL É UMA PROMOÇÃO QUE DEVE VALORIZAR AQUELAS PESSOAS QUE SÃO BONS FUNCIONÁRIOS, PORQUE NEM TODOS OS FUNCIONÁRIOS, QUER DIZER, VAI VALORIZAR AQUELES QUE SEMPRE CUMPRIRAM COM O DEVER. ENTÃO EU ACHO QUE CHEGOU A HORA DA GENTE VALORIZAR AQUELE QUE É SEMPRE PONTUAL, QUE NUNCA FALTA, QUE NÃO TEM UMA REPREENSÃO, QUE CUMPRE EFICIENTEMENTE COM O SEU DEVER E NÓS TODOS SABEMOS QUE AQUI NA NOSSA PREFEITURA DIFICILMENTE A NÃO SER POR UM CASO MUITO GRAVE UM FUNCIONÁRIO RECEBE UMA ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, ISTO AÍ AINDA VAI COLABORAR COM O QUE EU ESTOU EXPONDO AU ACHO QUE ESSE ARTIGO 3º NÃO PRECISARIA MAIS DE UMA PENALIDADE, EU ACHO QUE SE ELE TEM PENALIDADE DE REPREENSÃO, JÁ QUE É TÃO DIFÍCIL DE DAR UMA PENALIDADE DE REPREENSÃO POR ESCRITO, SE ELE TEM UMA, EU ACHO QUE ELE NÃO MERECE RECEBER A VANTAGEM DO TRIÊNIO, O FUNCIONÁRIO TEM QUE SE CUIDAR DE CUMPRIR BEM COM O SEU DEVER E DESTA FORMA NÓS ESTAMOS NÃO PREJUDICANDO O FUNCIONÁRIO QUE RECEBER AQUELA PENALIDADE, ELE SIMPLEMENTE NÃO VAI GANHAR UMA VANTAGEM QUE É UMA VANTAGEM DAQUELES QUE SÃO BONS, DAQUELES QUE CUMPRIRAM COM O SEU DEVER, DAQUELES QUE SEMPRE OBEDECERAM SEUS CHEFES, ETC, EU ACHO QUE ESSA PROMOÇÃO HORIZONTAL É UMA PROMOÇÃO PARA VALORIZAR AQUELES BONS FUNCIONÁRIOS PORQUE SENÃO VAI CHEGAR UM TEMPO QUE O FUNCIONÁRIO QUE É BOM NÃO VAI TER ESTÍMULO PORQUE ELE VAI GANHAR OS 10% , MAS AQUELE QUE NÃO CUMPRE TAMBÉM VAI GANHAR. EU ACHO QUE TODA PENALIDADE DEVE SER POR ESCRITO PARA FICAR REGISTRADO NA FICHA FUNCIONAL.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - MAS É AQUELA HISTÓRIA, AS VEZES O CHEFE NÃO GOSTA DO CAMARADA POR ISSO OU POR AQUILO, ENTÃO EU ACHO QUE POR ESCRITO PORQUE SENDO POR ESCRITO ELE TEM QUE TER A AQUIESCÊNCIA DO PREFEITO.

VEREADORA NEUZA VARGAS - SIM, E DEPOIS FICA REGISTRADO COM A CIÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

BUTIÁ, 10 DE JANEIRO DE 1983.

A T A Nº 1820/83.

Fls. 05

...

DO FUNCIONÁRIO, EU ESTOU DE ACORDO COM O QUE PROPÕE O VEREADOR ALDONEZ.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - INCLUSIVE, SE PODERIA COLOCAR POR ESCRITO E REGISTRADO NA FICHA FUNCIONAL, PORQUE COM ISSO AÍ VAI OBRIGAR COM QUE SEJA USADA A FICHA FUNCIONAL, PORQUE MUITAS VEZES NÃO É USADA, MAS É QUE DEPENDE DO SETOR.

VEREADORA NEUZA VARGAS - É QUE O SETOR DE PESSOAL AQUI NA PREFEITURA AINDA ESTÁ DESORGANIZADO, AGORA É QUE ELES VÃO COMEÇAR A ORGANIZAR.

VICE-PRESIDENTE ERALDO MACHADO NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - COLOCAMOS EM VOTAÇÃO A PROPOSIÇÃO DOS VEREADORES QUE PROPÕEM QUE AS PENALIDADES SEJAM DADAS POR ESCRITO. Os SENHORES VEREADORES QUE CONCORDAM COM A MESMA PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO MANIFESTEM-SE. APROVADA POR UNANIMIDADE A REFERIDA PROPOSIÇÃO. COLOCAMOS EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 556, DO EXECUTIVO. Os SENHORES VEREADORES QUE CONCORDAM COM O MESMO PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO MANIFESTEM-SE. APROVADO POR UNANIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 556, DO EXECUTIVO, EM SUA PRIMEIRA E ÚNICA SESSÃO. COLOCAMOS EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 557, DO EXECUTIVO. E

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - COMO É UM PROJETO SIMPLES QUE É UMA ALTERAÇÃO DE TRAÇADO DE RUA EU PROponho DE QUE FOSSE LEVADO EM VOTAÇÃO FINAL.

VICE-PRESIDENTE ERALDO MACHADO NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE - COLOCAMOS EM DISCUSSÃO A PROPOSIÇÃO DO VEREADOR ALDONEZ. COLOCAMOS EM VOTAÇÃO. Os SENHORES VEREADORES QUE CONCORDAM COM A MESMA PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO MANIFESTEM-SE. APROVADA POR UNANIMIDADE A REFERIDA PROPOSIÇÃO. COLOCAMOS EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 557, DO EXECUTIVO. Os SENHORES VEREADORES QUE CONCORDAM COM O MESMO PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO MANIFESTEM-SE. APROVADO POR UNANIMIDADE O REFERIDO PROJETO, EM SUA SEGUNDA E ÚLTIMA VOTAÇÃO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NADA CONSTOU.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DITILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 27 DE JANEIRO DE 1983, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:
REUNIÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE JANEIRO DE 1983.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

BUTIÁ, 10 DE JANEIRO DE 1983.

A T A Nº 1820/83.

Fls. 06

...

Eraldo Machado
VER. ERALDO MACHADO

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DE PRESIDENTE

Dorval
VER. DORVAL CORRÊA LEÃO
1º SECRETÁRIO